

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 127/2011 - CIB

Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**Aprova ajustes nas pactuações
intermunicipais dos Municípios
do Estado de Goiás.**

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

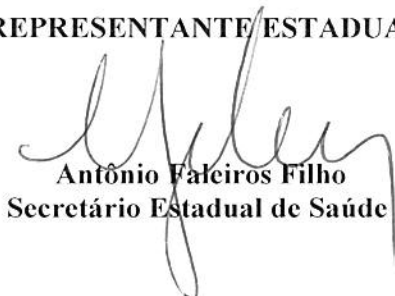
- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde.

RESOLVE:

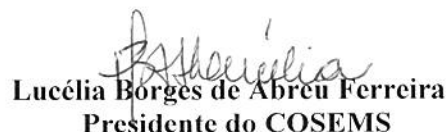
Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 18 de agosto 2011, a partir da competência setembro de 2011, a revisão e consequentemente os remanejamentos nos limites financeiros dos Municípios na Programação Pactuada e Integrada – PPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antônio Falcões Filho
Secretário Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS